DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 960 - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidores(as) responsáveis pelos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1° - Nomear, para as funções de Agente de contratação e Pregoeiro, o servidor João Marcos Pereira Junior, matrícula nº 190.

Parágrafo Único - Em razão da nomeação referida no *caput*, conceder-se-á ao servidor João Marcos Pereira, matrícula nº 190, com base no art. 28 da lei ordinária municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019, adicional legislativo no percentual de 80% (oitenta por cento).

Art. 2° - Nomear os servidores Cleiton Gonçalves dos Santos, matrícula nº 196, e José Lucas Arantes de Arruda, matrícula nº 195, como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro designado no *caput* do art. 1º desta Portaria.

Art. 3° - Nomear o servidor Cleiton Gonçalves dos Santos, matrícula nº 196, como Gestor de Compras, nos termos do art. 9º da Portaria da Câmara Municipal nº 25, de 27 de março de 2023.

Art. 4° - Nomear a servidora Karla Domingues Passos Ferreira, matrícula nº 1182, como Gestora de Contratos, nos termos do art. 15 da Portaria da Câmara Municipal nº 25, de 27 de março de 2023.

Art. 5° - Revogam-se as Portarias nº 73, de 6 de novembro de 2023, e nº 63, de 27 de junho de 2024.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de Janeiro de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza
Presidente da Câmara Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.